

- LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com a finalidade de viagem à cidade de Poços de Caldas, para substituir, de 5/5 a 14/5/2022, o i. Titular da 1ª Vara do Trabalho, em razão de sua convocação para o Eg. Tribunal, conforme PSGP 1361/22., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pouso Alegre/MG - Poços de Caldas/MG no período de 05/05/2022 a 14/05/2022, totalizando 5,00 diária(s).

Processo nº 171/2022

- WILLIAM MARTINS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com a finalidade de viagem à cidade de Poços de Caldas, para substituir, no período de 6/6 a 6/7/2022, o i. Titular da 2ª Vara do Trabalho, em razão de afastamento, conforme PSGP 3420/2021., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pouso Alegre/MG - Poços de Caldas/MG no período de 06/06/2022 a 04/07/2022, totalizando 17,00 diária(s).

Processo nº 152/2022

- MURILLO FRANCO CAMARGO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com a finalidade de Substituir na 1ª VT de Varginha, de 5/5 a 3/6/2022, em virtude de férias do juiz titular, por meio da PSGP 3427/2021, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pouso Alegre/MG - Varginha/MG no período de 05/05/2022 a 03/06/2022, totalizando 19,50 diária(s).

### **Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Instrução Normativa GPR n. 62/2020, referendada pela Resolução Administrativa n. 12/2020,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 160/2022 (Retificação 2)

- SOFIA FONTES REGUEIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com a finalidade de Viagem a Barbacena - Realizar instruções processuais - Período de 18 a 20/04 e de 25 a 27/04/2022 - 5,5 diárias a Juiz Substituto, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Juiz de Fora/MG - Barbacena/MG no período de 18/04/2022 a 20/04/2022, totalizando 2,50 diária(s).

#2: Juiz de Fora/MG - Barbacena/MG no período de 25/04/2022 a 27/04/2022, totalizando 3,00 diária(s).

Processo nº 155/2022 (Retificação 1)

- EMANUEL HOLANDA ALMEIDA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Alfenas para substituir MM. juiz titular da 1ª VT, em virtude de licença médica, no período de 04/04/2022 a 28/04/2022, conforme PSGP nº 01106/2022., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pouso Alegre/MG - Alfenas/MG no período de 03/04/2022 a 08/04/2022, totalizando 5,50 diária(s).

#2: Pouso Alegre/MG - Alfenas/MG no período de 17/04/2022 a 20/04/2022, totalizando 3,50 diária(s).

#3: Pouso Alegre/MG - Alfenas/MG no período de 26/04/2022 a 28/04/2022, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 146/2022

- LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Piumhi para atuar no Posto Avançado, no período de 04/04/2022 a 29/04/2022, conforme PSGP nº 03497/2021., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Divinópolis/MG - Piumhi/MG no período de 04/04/2022 a 07/04/2022, totalizando 3,50 diária(s).

#2: Divinópolis/MG - Piumhi/MG no período de 24/04/2022 a 28/04/2022, totalizando 4,50 diária(s).

### **EDITAL**

EDITAL N. SEGP/4/2022

ELEIÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) E DE SERVIDORES(AS) PARA COMPOR A COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO E O SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU E FORMAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS(AS) A SER SUBMETIDA AO DESEMBARGADOR PRESIDENTE PARA ESCOLHA DE OUTROS(AS) INTEGRANTES DOS REFERIDOS COLEGIADOS TEMÁTICOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 195, de 3 de junho de 2014, do CNJ, que dispõe sobre o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, facultando, em seu art. 6º, que sua composição seja a mesma do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 169, de 27 de janeiro de 2021, que instituiu a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 190, de 15 de abril de 2021, que instituiu os Subcomitês Orçamentários de Primeiro e de Segundo Graus e o Subcomitê do SIGEO-JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO que o término do mandato dos(as) integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau se dará em 16 de junho de 2022, conforme Portarias GP n. 24, de 27 de janeiro de 2021, e GP n. 106, de 15 de abril de 2021,

CIENTIFICA magistrados(as) e servidores(as) da abertura do certame para eleição de integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau, bem como da formação da lista dos(as) interessados(as) para escolha de outros(as) integrantes dos referidos Colegiados Temáticos pelo Desembargador Presidente do Tribunal.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os(as) magistrados(as) e os(as) servidores(as) poderão se candidatar a membro da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau, para mandato a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

1.2. Será formada lista de inscrição com os nomes dos(as) magistrados(as) e dos(as) servidores(as) interessados(as) em concorrer, sendo que um(a) magistrado(a) e um(a) servidor(a) serão escolhidos(as) pelo Desembargador Presidente do Tribunal, conforme art. 2º, II e V, da Resolução GP n. 169/2021 e também art. 2º, II e V, da Resolução GP n. 190/2021.

1.3. Será formada lista de candidatura com os nomes dos(as) juízes(as) e dos(as) servidores(as) interessados(as) em participar da eleição, que terá votação direta entre seus pares, sendo que serão eleitos(as) dois(duas) juízes(as) e dois(duas) servidores(as), de acordo com o art. 2º, III e VI, da Resolução GP n. 169/2021 e também art. 2º, III e VI, da Resolução GP n. 190/2021.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO E DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU

As atribuições da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau estão definidas, respectivamente, no art. 3º da Resolução GP n. 169, de 27 de janeiro de 2021, e no art. 3º da Resolução GP n. 190, de 15 de abril 2021.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições, tanto para a escolha pelo Desembargador Presidente do Tribunal como para participar da eleição, poderão ser realizadas no período de 18/05/2022 a 23/05/2022 até às 18h, por meio de links específicos disponibilizados em mensagem eletrônica, que será enviada aos(às) magistrados(as) e aos(às) servidores(as).

3.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas na Resolução GP n. 169, de 27 de janeiro de 2021, e na Resolução GP n. 190, de 15 de abril 2021.

3.3. A lista dos(as) inscritos(as) será divulgada na intranet até o dia 25/05/2022.

## 4. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação ocorrerá no período de 27/05/2022 a 31/05/2022 até às 18h, por meio de formulário eletrônico, cujo link será enviado aos(às) juízes(as) e aos(às) servidores(as).

4.2. Cada juiz(a) e servidor(a) poderá votar em até dois(duas) candidatos(as).

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A ordem de classificação será divulgada na intranet até o dia 03/06/2022.

5.2. Serão considerados(as) eleitos(as) os(as) candidatos(as) com maior número de votos.

5.3. Em caso de empate, serão eleitos(as) os(as) candidatos(as) com maior tempo de efetivo exercício na 3ª Região.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Haverá um(a) suplente para cada membro da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau.

6.2. Os membros dos referidos Colegiados Temáticos serão designados mediante portaria da Presidência, a ser oportunamente publicada.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.

(a) RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região